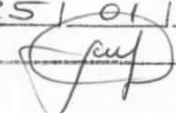




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR STEFANO ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 328 / 2017
DATA: 25 / 01 / 2017
Ass: 

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 35 / 2017

**DECLARA O PROJETO
PRAÇA VIVA NO MUNICÍPIO
DE SERRA.**

Art. 1º - Fica Declarada que as Praças Públicas no Município da Serra serão denominadas as PRAÇAS VIVAS – Essa iniciativa trará as praças momentos culturais e de lazer englobando integração de toda a comunidade.


Art. 2º - Serão desenvolvidas atividades recreativas, culturais e esportivas no espaço da Praça Viva de maneira que a comunidade integre-se em atividades abrangendo crianças, adolescentes, adultos e idosos.

§ 1º - Será obrigatório o uso de material de proteção, tal como cones, cavaletes e demais objetos necessários para a segurança de todos.

§ 2º - Será permitida a permanência de ambulantes autorizados.

Art. 3º - Serão criados espaços de conservação a natureza, com aplicação de grama, flores e arvores, garantindo um ambiente climatizado e de conservação a natureza.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 24 de janeiro de 2017.


STEFANO ANDRADE
VEREADOR - PHS


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Stefano Andrade
Vereador - PHS



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR STEFANO ANDRADE

JUSTIFICATIVA

As praças localizadas no Município da Serra são espaços lindos que no momento não estão sendo aproveitadas da maneira devida.

O alto índice de violência e as atividades ilegais têm norteado as praças; As crianças, adolescentes, adultos e idosos, não tem tido local disponibilizado para momentos agradáveis de lazer, prevenção a saúde e cultura de maneira que as praças vivas trarão um local bem cuidado e seguro para momentos de harmonia dos cidadãos.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Stefano Andrade
Vereador - PHIS